Índice

5. Gerenciamento de riscos e controles internos	
5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos	1
5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mercado	2
5.3 - Descrição - Controles Internos	3
5.4 - Programa de Integridade	4
5.5 - Alterações significativas	6
5.6 - Outras inf. relev Gerenciamento de riscos e controles internos	7
10. Comentários dos diretores	
10.1 - Condições financeiras/patrimoniais	8
10.2 - Resultado operacional e financeiro	10
10.3 - Efeitos relevantes nas DFs	11
10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases	12
10.5 - Políticas contábeis críticas	13
10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas DFs	14
10.7 - Coment. s/itens não evidenciados	15
10.8 - Plano de Negócios	16
10.9 - Outros fatores com influência relevante	17

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos

- 5.1 Em relação aos riscos indicados no item 4.1, informar:
- a. se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política

Não foi adotada uma política formalizada de gerenciamento de risco. A administração entende que, diante da sua atividade, não existe a necessidade de formalização da política de gerenciamento dos riscos.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mero

- 5.2 Em relação aos riscos de mercado indicados no item 4.2, informar:
- a. se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política

Não foi adotada uma política formalizada de gerenciamento de risco. A administração entende que, diante da sua atividade, não existe a necessidade de formalização da política de gerenciamento dos riscos.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.3 - Descrição - Controles Internos

- 5.3 Em relação aos controles adotados pelo emissor para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, indicar:
- a. as principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigilas

Diante da falta de atividade operacional de venda de produtos ou serviços nos últimos exercícios sociais, não foi elaborada política de gerenciamento de risco, pois não há riscos a serem mitigados, portanto, os itens a seguir, não são aplicáveis para a empresa.

- b. as estruturas organizacionais envolvidas
- se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento
- deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente
- comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.4 - Programa de Integridade

5.4 Em relação aos mecanismos e procedimentos internos de integridade adotados pelo emissor para prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, informar:

Diante da falta de atividade operacional de venda de produtos ou serviços nos últimos exercícios sociais, bem como não estar sujeita a prática direta de atos juntos a órgãos da administração pública, não foi elaborada política de gerenciamento de risco, pois não há riscos a serem mitigados. Portanto, os itens a seguir, não são aplicáveis para a empresa

- a. se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:
- i. os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas
- as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes
- se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:
- se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados
- se e com que frequência os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados são treinados em relação ao código de ética ou de conduta e às demais normas relacionadas ao tema
- as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas
- órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado
 - b. se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:
 - se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros
- se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados
- se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciantes de boa-fé
- órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias
 - c. se o emissor adota procedimentos em processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias visando à identificação de vulnerabilidades e de risco de práticas irregulares nas pessoas jurídicas envolvidas
 - b. caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.4 - Programa de Integridade

praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido

Por não ter apresentado atividade operacional nos segmentos de venda de produtos ou serviços nos últimos exercícios sociais, bem como não estar sujeita a prática direta de atos juntos a órgãos da administração pública, a Companhia não possui política voltada para prevenção de fraudes e ilícitos dessa natureza.

• Item 5.4 com redação dada pela Instrução CVM nº 586, de 08 de junho de 2017.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.5 - Alterações significativas

5.5 Informar se, em relação ao último exercício social, houve alterações significativas nos principais riscos a que o emissor está exposto ou na política de gerenciamento de riscos adotada, comentando, ainda, eventuais expectativas de redução ou aumento na exposição do emissor a tais riscos"

Item 5.5 com redação dada pela Instrução CVM nº 586, de 08 de junho de 2017.

Não houve alterações significativas nos principais riscos a que o emissor está exposto, bem como não possui política formalizada de gerenciamento de riscos, esta última já comentada no item 5.4 acima.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e

5.6 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantesNão há outras informações que o emissor julgue relevante divulgar.

Item 5.6 incluído pela Instrução CVM nº 586, de 08 de junho de 2017.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

10.1 Os diretores devem comentar sobre:

a. condições financeiras e patrimoniais gerais

A Companhia não desenvolve atividades mercantis e não gera caixa operacional. A empresa tem como fontes de recursos o aporte de capital dos acionistas e receitas financeiras .

b. estrutura de capital

As fontes de recursos estão distribuídas, principal e majoritariamente em capital próprio (acionistas).

c. capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos:

A Companhia é uma *holding* sem atividade mercantil e não está em fase de novos investimentos. Suas necessidades de capital de giro são supridas, basicamente, por aporte de capital dos seus acionistas. A Companhia não possui dívidas com terceiros, aí incluídos eventuais débitos fiscais e trabalhistas.

d. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

As necessidades de capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes são supridas, quando aplicável, por aportes dos acionistas.

e. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Companhia não tem intenção de utilizar financiamentos para cobertura de deficiências de liquidez.

- f. níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda: A Companhia não possui qualquer dívida.
- . contratos de empréstimo e financiamento relevantes: Não há contratos celebrados.
- outras relações de longo prazo com instituições financeiras: Não há contratos celebrados.
- grau de subordinação entre as dívidas: A Companhia não possui qualquer dívida.
- eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições: Não há restrições impostas à Companhia.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

- g. limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados: A Companhia não possui qualquer dívida.
- alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

Em Reais	2018	2017	2016
Ativo Circulante	85.856,95	100.384,81	150.791,12
Ativo Não circulante	6.664,01		
Total do Ativo	92.520,96	100.384,81	150.791,12
Paret or standards	247.04	22.05	227.47
Passivo circulante	217,04	22,85	227,47
Patrimônio Líquido	92.303,92	100.361,96	150.563,65
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	92.520,96	100.384,81	150.791,12
Receitas (despesas) operacionais:			
Receitas financeiras	25.294,49	6.473,33	19.710,49
Despesas gerais e administrativas	(112.159,64)	(97.445,03)	(97.572,27)
Despesas tributárias	(21.192,89)	(59.229,99)	(20.198,02)
Impostos assumidos - não dedutivel			
Lucro (Prejuízo) do Exercício	(108.058,04)	(150.201,69)	(98.059,80)

O capital social está representado por 196.261.901 ações ordinárias, sem valor nominal. A Companhia poderá aumentar o seu capital, independentemente de decisão em assembleia, até o limite de R\$ 10.000.000 (dez bilhões de reais), mediante deliberação do Conselho de Administração.

Em 22 de fevereiro de 2018, conforme Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovado o aumento de capital social da Companhia no montante de R\$ 100.000 (cem mil reais), mediante a emissão privada de 10.000.000 (dez milhões) de ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, pelo preço de R\$ 0,01 (um centavo de real) por ação

Em 11 de outubro de 2017, conforme Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovado o aumento de capital social da Companhia no montante de R\$ 100.000 (cem mil reais), mediante a emissão privada de 10.000.000 (dez milhões) de ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, pelo preço de R\$ 0,01 (um centavo de real) por ação.

Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 27 de abril de 2015, foi aprovado o aumento de capital da Companhia mediante a capitalização de parte do saldo existente na conta de reserva de lucros, no montante de R\$ 253967,50, sem aumento de ações ordinárias, passando o capital social de R\$ 31 para R\$ 285, para adequação ao artigo 199 da lei nº 6.404/76.

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

10.2 Os diretores devem comentar:

- a. resultados das operações do emissor, em especial:
- i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita

A receita da Companhia é composta de receitas financeiras decorrentes de aplicações financeiras e variações monetárias sobre impostos a compensar.

ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

A receita da Companhia é composta de receitas financeiras decorrentes de aplicações financeiras e variações monetárias sobre impostos a compensar.

 variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

Não há impactos diretos por não haver atividade mercantil.

c. impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor, quando relevante

Não há impactos diretos por não haver atividade mercantil.

PÁGINA: 10 de 17

10. Comentários dos diretores / 10.3 - Efeitos relevantes nas DFs

- **10.3** Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:
- a. introdução ou alienação de segmento operacional: Não houve alienação ou introdução de segmento operacional relevante nos últimos três exercícios.
- b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária: Não houve constituição, aquisição ou alienação de participação societária nos últimos três exercícios.
- c. eventos ou operações não usuais: Não existiram eventos ou operações não usuais com efeitos relevantes nas demonstrações financeiras da Companhia.

PÁGINA: 11 de 17

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases

10.4 Os diretores devem comentar:

a. mudanças significativas nas práticas contábeis: As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis — CPC e as normas estabelecidas pela Comissão de Valores Mobiliários — CVM e de acordo também com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board — IASB.

Não há alterações e interpretações em vigor para o exercício financeiro iniciado em 01 de ja de 2018 relevantes para a Companhia.

b. efeitos significativos das alterações em práticas contábeis:

Os pronunciamentos que começaram a vigorar em 1º de janeiro de 2018 não causaram impactos significativos para a Companhia.

c. ressalvas e ênfases presentes no relatório do auditor: "As demonstrações contábeis mencionadas no primeiro parágrafo foram preparadas no pressuposto de continuidade normal dos negócios da Companhia. Conforme evidenciado nas demonstrações contábeis a Companhia não vem exercendo atividades operacionais e vêm apurando prejuízos de forma recorrente. Essa situação indica a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia. A continuidade das atividades operacionais da Companhia depende do sucesso de novos projetos, bem como do suporte financeiro por parte dos seus acionistas. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto"

PÁGINA: 12 de 17

10. Comentários dos diretores / 10.5 - Políticas contábeis críticas

10.5 Os diretores devem indicar e comentar políticas contábeis críticas adotadas pelo emissor, explorando, em especial, estimativas contábeis feitas pela administração sobre questões incertas e relevantes para a descrição da situação financeira e dos resultados, que exijam julgamentos subjetivos ou complexos, tais como: provisões, contingências, reconhecimento da receita, créditos fiscais, ativos de longa duração, vida útil de ativos não-circulantes, planos de pensão, ajustes de conversão em moeda estrangeira, custos de recuperação ambiental, critérios para teste de recuperação de ativos e instrumentos financeiros:

a) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de até 90 dias a partir da data da contratação. Os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor e são utilizadas na gestão das obrigações de curto prazo. A Companhia possui classificado em caixa e equivalentes de caixa saldos em conta corrente bancária e aplicações financeiras, conforme Nota Explicativa n° 4.

b) Tributos a recuperar

São demonstrados pelos valores originais efetivamente recuperáveis no curso normal das operações, atualizados monetariamente de acordo com as regras legais, e representam créditos fiscais associados às retenções de tributos federais.

c) Imposto de renda e Contribuição Social

São calculados e registrados com base nas alíquotas e critérios fiscais vigentes na data de elaboração das informações contábeis. A Companhia adota o regime de apuração pelo lucro real, onde o imposto de renda é calculado com base na alíquota de 15%, acrescido de adicional de 10%, sobre a parcela do lucro que exceder a R\$ 240 ano ou R\$ 20 mês. A contribuição social sobre o lucro líquido é calculada com base na alíquota de 9%. A Companhia não apurou lucro tributável e, consequentemente, não obteve base de cálculo positiva para imposto de renda e contribuição social.

d) Resultado básico por ação

O cálculo do resultado básico por ação é feito através da divisão do resultado do período pela quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação.

e) Demonstração do valor adicionado

A apresentação da demonstração do valor adicionado (DVA) é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil, de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado, aplicáveis à companhias abertas. As IFRS não requerem a apresentação dessa demonstração. Como consequência, pelas IFRS, essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das demonstrações contábeis.

f) Demonstração de Fluxos de Caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão apresentadas de acordo com o CPC 03 (R2).

PÁGINA: 13 de 17

10. Comentários dos diretores / 10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas DFs

- **10.6** Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:
 - a. os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (**off-balance sheet items**), tais como: A Companhia não possui ativos e/ou passivos diretos e indiretos que não aparecem em suas demonstrações financeiras.
- i. arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos
- ii. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos
- iii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços
- iv. contratos de construção não terminada
- v. contratos de recebimentos futuros de financiamentos
- b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

10. Comentários dos diretores / 10.7 - Coment. s/itens não evidenciados

- **10.7** Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 10.6, os diretores devem comentar:
- a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor: Não se aplica em razão da companhia não possuir ativos e/ou passivos diretos e indiretos que não aparecem em suas demonstrações financeiras.
- b. natureza e o propósito da operação: Não se aplica em razão da companhia não possuir ativos e/ou passivos diretos e indiretos que não aparecem em suas demonstrações financeiras.
- c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação: Não se aplica em razão da companhia não possuir ativos e/ou passivos diretos e indiretos que não aparecem em suas demonstrações financeiras.

PÁGINA: 15 de 17

10. Comentários dos diretores / 10.8 - Plano de Negócios

- **10.8** Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:
 - a. investimentos, incluindo:
- i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos: A Companhia não possui investimentos, tampouco, previsão para novos investimentos.
- fontes de financiamento dos investimentos: A Companhia n\u00e3o pretende realizar financiamentos.
- iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos: A Companhia não possui investimentos.
- b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor:
 A Companhia não realiza atividades operacionais.
- c. novos produtos e serviços, indicando:
 - i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas: A Companhia não realiza atividades operacionais.
 - ii. montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços: A Companhia não realiza atividades operacionais.
 - iii. projetos em desenvolvimento já divulgados: A Companhia não realiza atividades operacionais.
 - iv. montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços: A Companhia não realiza atividades operacionais.

PÁGINA: 16 de 17

10. Comentários dos diretores / 10.9 - Outros fatores com influência relevante

10.9 Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção

Todos os itens relevantes foram contemplados nos itens acima.

PÁGINA: 17 de 17